

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

13 de Maio de 1909

R

01 PRESIDENTE



Registrado

sub o n.º 2761

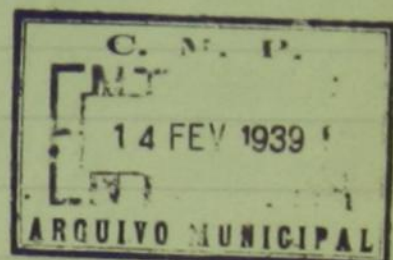
14-5-909

87
AG

CHM
AG

Muniz

Emm. Cantam
C. Camara



Diz José Joaquim de Carvalho, senhor d.º
Narração na sua Particular de S.º João
n.º 14 pretende abrir dois portões e dividir
e selhar conforme mostra nos desenhos
a carminha que submete a aprova
ção de V.ª E.ª para lhe ser concedida
a licença necessária por isso

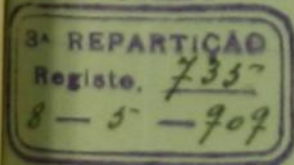
Para V.ª E.ª se dignar
deferir a l.ª

Licença N.º 619
de 19 de Maio de 1909

Porto 8 de maio de 1909

José Joaquim de Carvalho

R.E.



735



88
K

Ima
Eu. Camara

Obaixo assignado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de junho de 1895: sobre a segurança dos operarios pela execucao da obra que o Sr. foi proprietario de Carvacho pretende fazer na rua Particular de St. Pedro n. 14 freguezia do Bomfim.

Porto 8 de maio de 1909
Antônio Maria da Silva
n. 1 de 8, do arca n. 52

Reconheço a assignatura supra

Porto, 8 de maio de 1909

Ass. do No. 55



Pincoentares



89

APPROVADA. PORTO EM CAMARAS.

13 DE Maio DE 1909

O PRESIDENTE

Mullez

Reconstrução d'um barbacão na
rua Particular de S.º Isidro, freguesia
do Bomfim pertencente a José Joaquim
de Carvalho desta cidade

A obra que se pretende fazer é abrir dois portões
lavrados os muros barbacões que a obra já fez, e
fazer dois tapamentos a dividir a obra. Uma par-
te sotuada e outra parte restante será ater-
rada para levar a betonilha conforme o
mostrão nos desenhos a carmin

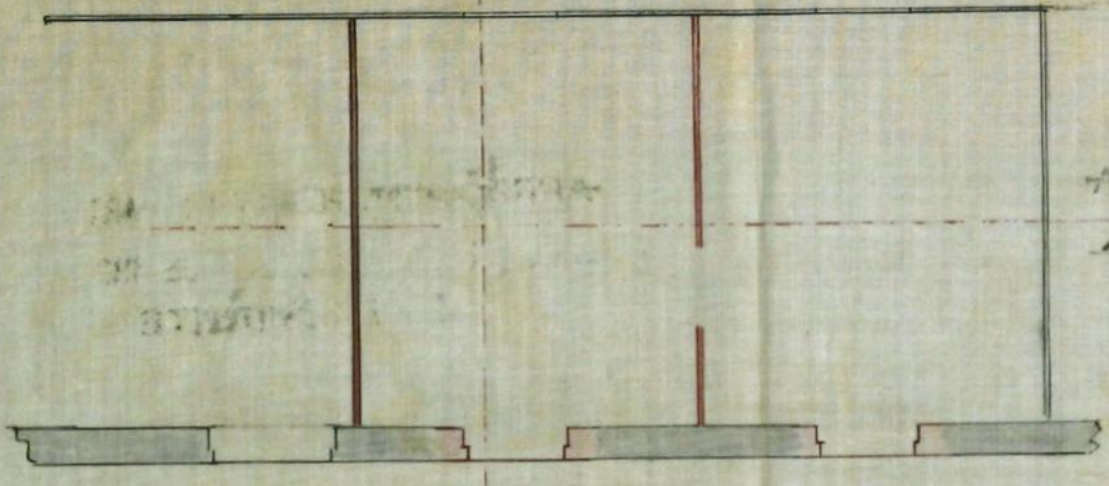
A obra que se pretende fazer é destinada a
deposito e guarda de carvão

As portas serão de madeira de teca e de pau
como melhor convier e serão pintadas
com tres demãos de tinta.

Todas as paredes serão gachadas e caiadas
conforme o mostrão nos desenhos junto

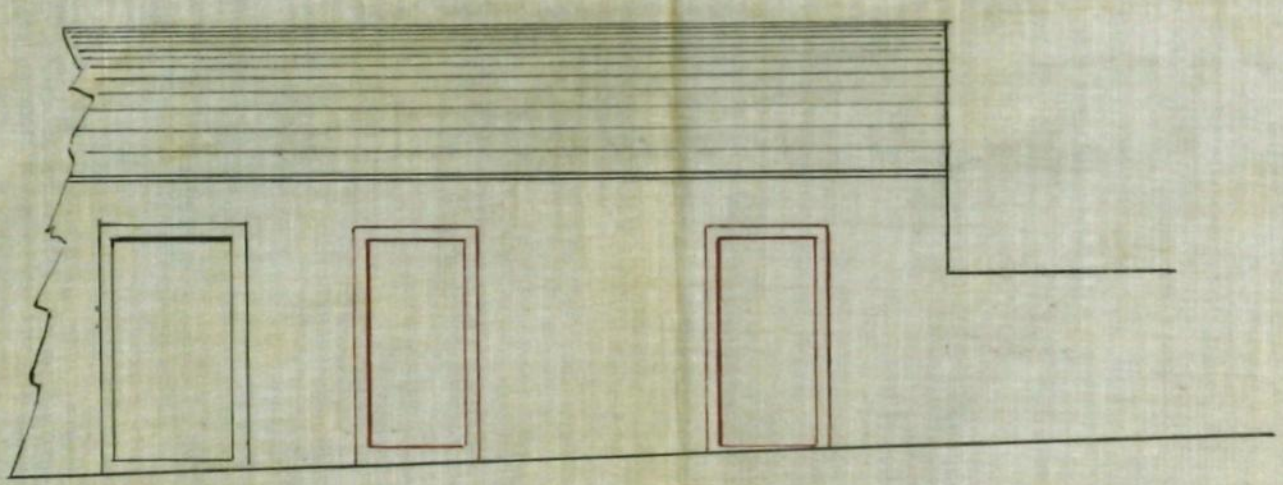
CP
SA

940
CA

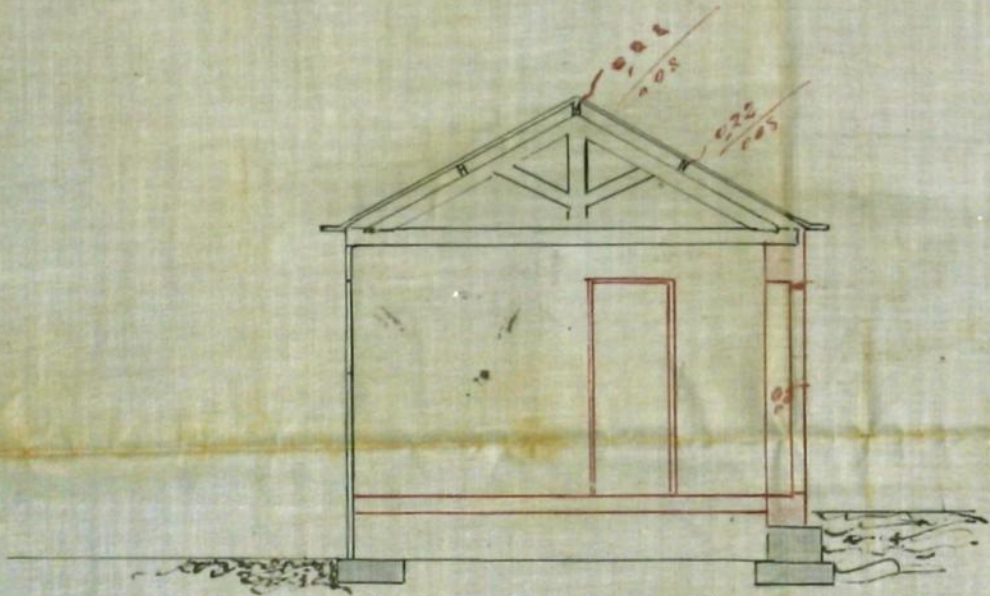


APPROVADA, PORTO EM CAMARA,
13 DE Maio DE 1909
O PRESIDENTE
Blumen

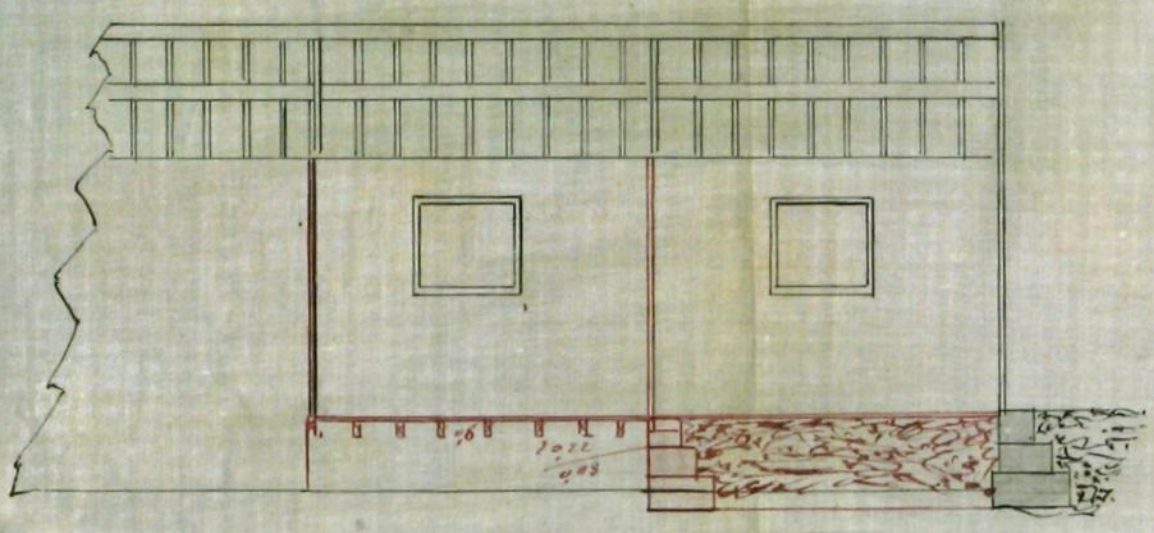
Planta



Fachada



Corte Transversal em C D



Escala 1/100

Corte Longitudinal em A B

Jose Joaquim de Carvalho R. Particular de S.^o Joäo n.º 14



Registo { N.º 125
Data 8-5-91

Licença { N.º
Data 

CMP
AG

Camara Municipal do Porto

3.^a Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Abriu duas portas, fazer tapamentos e esboçar

Requerente: *Don Joaquin de Casallo*

Morada:

Situação da obra: Rua de São Lázaro nº 14

Responsavel: *Antonio Per. da Silva (m. ab. 1911)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: o'bona

Projecto da obra: *em termos de experimento*

12-V-907

Palo Chico de Repuytic

Harriet Beecher

l'uscita, senza neppure per licenza, per o banno di
poder' aver d'habitar

13. v. 7

Shirley



N.º 619

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

João Joaquim de Carvalho

para que possa abrir dois portões n'um barracão que possui na rua particular de S.º J.º, n.º 14, assim como dividir e soldar o referido barracão, que não poderá servir d'habitação, conforme indica no desenho que lhe foi approvado em 1.º do corrente.

Porto e Paços do Concelho, 19 de Maio de 1909

Cap. Augusto José de Sousa, 1.º official do impiedimento Secretario, subscrevi.

Oliver PRESIDENTE,

(a) Candidato de Povo

esta emolumentos para a câmara, 500 reis.

a. M. H. Coelho

Registada,

(a) Paiva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reais conforme a guia n.º